



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### 1º ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, CNPJ n.º 46.583.654/001-96, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.106.159/0001-80, com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro - Registro/SP, com CEP 11900-000, telefone (13) 3821-3924, endereço de e-mail: [epcco@epcco.com.br](mailto:epcco@epcco.com.br), neste ato devidamente representada pelo senhor **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, portador do documento de identidade RG nº 4.\*\*\*.\*\*\*-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.\*\*\*.\*\*\*-49, denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam em comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 139/2024, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com amparo do Parecer Jurídico nº 178/2025, apensos ao Proc. Administrativo Digital 1DOC nº 3.589/2025, fica aditada a Ata de Registro de Preços nº 139/2024, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo o período de **12/06/2025 a 12/06/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em conformidade com o disposto no § 7º do artigo 25, da Lei Federal 14.133/2021, será aplicado o reajuste no percentual de 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA no período de referência (orçamento/mapa de preços).

| ITEM  | QTDE   | UND | DESCRIÇÃO   | VL. INICIAL | IPCA 5,52% | VL. REAJUSTADO | TOTAL            |
|---|--------|-----|---|-------------|------------|----------------|------------------|
| 1   | 4.000  | TON | PEDRA BICA CORRIDA  | R\$65,73    | R\$ 3,63   | R\$ 69,36      | R\$ 277.440,00   |
| 2   | 4.000  | TON | PEDRA BRITADA Nº 4. Especificações Técnicas: material com granulometria de 500 à 125,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão los angeles de 36% de desgaste. deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, basalto, diabasio, granito ou gnaisse | R\$88,02    | R\$ 4,86   | R\$ 92,88      | R\$ 371.520,00   |
| 3   | 10.000 | TON | PEDRISCO  | R\$88,14    | R\$ 4,87   | R\$ 93,01      | R\$ 930.100,00   |
| 4   | 20.000 | TON | Brita Graduada Simples - BGS  | R\$88,02    | R\$ 4,86   | R\$ 92,88      | R\$ 1.857.600,00 |
| <b>TOTAL: R\$ 3.436.660,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais)</b> |        |     |   |             |            |                |                  |

**CLÁUSULA QUARTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
*Eduardo Silva de Macedo*  
**ADJUDICATÁRIA**

**ITAMAR TAVARES DE MENDONÇA**  
Diretor do Departamento de Agricultura - Gestor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ Nº** 61.106.159/0001-80

**ADITIVO Nº 01 - ATA SRP Nº** 139/2024 – PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO 12 MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12/06/2025 a 12/06/2026

**VALOR: R\$ 3.436.660,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 032/2024 – **PROCESSO Nº** 2.693/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS/VICINAIS

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Miracatu/SP, 06 de junho de 2025.**

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

---

CPF: 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Nome:** Itamar Tavares de Mendonça

**Cargo:** Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

**CPF:** 617.\*\*\*.\*\*\*-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

**Nome:** Eduardo Silva de Macedo

**Cargo:** Sócio Proprietário

**CPF:** 783.\*\*\*.\*\*\*-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Vinícius Brandão De Queiroz

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 376.\*\*\*.\*\*\*-27

Assinatura: \_\_\_\_\_